



ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZO a formalização de termo de contrato no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2025, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025**, nos termos do inciso II do artigo 74, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de show musical "ROBERIO E SEUS TECLADOS" para apresentação no dia 26 de julho de 2025 no evento da Tradicional Festa de Nossa Senhora de Sant'Ana, no Distrito de Barrocão no município de Grão Mogol/MG, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visto que se trata de contratação do cantor de renome nacional, consagrado pela crítica e pela opinião pública, a qual será contratada diretamente da empresa que detém exclusividade para negociar o show do cantor, observa-se ainda que, a empresa que se pretende contratar cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, cumprindo inclusive o que reza o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 aos 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais do Diploma acima indicado.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços cobrados pela banda para a prestação dos serviços, atendendo às exigências legais dos diplomas acima indicados, conforme justificativa apresentada pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio e Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a contratação da empresa **ROBERIO LACERDA CABRAL PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, CNPJ 13.589.332/0001-03, detentora de exclusividade para formalização da contratação de shows com a banda, como abaixo indicado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.
01	01	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ROBERIO E SEUS TECLADOS, NO DIA 26 DE JULHO DE 2025, NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA NO DISTRITO DE BARROÇÃO NO MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL/MG, SENDO 02H00M (DUAS HORAS) DE SHOW, INICIANDO-SE ÀS 23h00min.	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



Intime-se a empresa **ROBERIO LACERDA CABRAL PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ 13.589.332/0001-03**, para a formalização do termo de contrato, e apresentação da garantia que determino seja apurada em um percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação.

A garantia deverá ser devolvida à possível contratada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o evento.

Publique-se,

Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 23 de julho de 2025.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.